



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 126/2014

AUTORIA – Gilberto Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 126/2014, de autoria do Vereador Gilberto Cordeiro de Lima, que denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/2014

AUTORIA – Gilberto Cordeiro de Lima

ASSUNTO – Denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 126/2014, de autoria do Vereador Gilberto Cordeiro de Lima, que denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETARIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 126/2014

AUTORIA– Gilberto Cordeiro de Lima

SÚMULA DO PROJETO – Denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

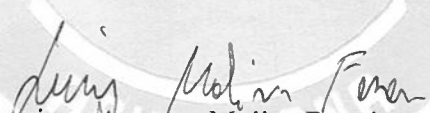
PARECER

À apreciação desta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transportes, Urbanismo e Habitação, o Projeto de Lei nº 126/2014, de autoria do Vereador Gilberto Cordeiro de Lima, que denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 126/2014

AUTORIA – Gilberto Cordeiro de Lima

ASSUNTO DO PROJETO – Denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

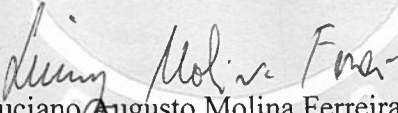
PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 126/2014, de autoria do Vereador Gilberto Cordeiro de Lima, que denomina de LÁZARO ZANOTTI o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado no Lote 01, Quadra 09 do Conjunto Habitacional Sumatra II, conforme especifica.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2014.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR

77
30
12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

BEL. LUIZ MARCELO REZENDE JULIANO

TITULAR

Av. Paraná, 297 - Sobreloja - Fone: (43) 322-5963 - Fax: 323-8950

Cep 86010-370 - Londrina - Pr.

CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL 2º OFÍCIO

ÓBITO Nº 38.796

CERTIFICO que às fls. 088, do livro nº. C 039-0 de Registro de ÓBITO, foi lavrado hoje o assento de

= LAZARO ZANOTTI =

, falecid o a 12 de Abril 2002
às 15:20 horas, em Santa Casa de Londrina - PR.

nascido a 03 / 03 / 1936

do sexo Masculino, de cor Branca, profissão Mecânico-Aposentado
natural de Getulina - Estado de São Paulo

residente e domiciliado em Apucarana - PR., à Rua Irmã Eleutéria, 120.

com 66- Sessenta e seis anos de idade, estado civil Casado

filho de José Zanotti

profissão Falecido natural de Estado de São Paulo

residente Falecido

e de Dona Benedita Francisca Silva

profissão Falecida natural de Estado de São Paulo

residente Falecida com Fal. anos de idade

Foi declarante José Candido de Oliveira Neto

sendo o atestado de Óbito firmado por Dr. Robinson Bertoncini - CRM 17.367

(DO nº 2130371) que deu como causa da morte Baixo débito

Cardíaco - Infarto Agudo do Miocárdio - Insuficiência Coronariana -

Transoperatório cirurgia cardíaca.

e o sepultamento feito no cemitério de

Municipal de Apucarana - PR.

Observações: Deixa Seiko Miyamura Zanotti e 05(cinco) filhos e
deixa bens à inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 12 de Abril de 2002



Oficial

LUIZ MARCELO R. JULIANO